

DECRETO Nº 2031 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

PUBLICADO

Em, 04/08/2016

Responsável

O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto do Artigo 36 da Lei Complementar nº 12/2007, e do Artigo 3º da Lei Complementar nº 22/2008, onde autoriza o Poder Executivo a regularizar, caso seja necessário, as praças de táxis deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada uma vaga de taxista na Praça dos Tamarindos, passando a totalizar 9 (nove) pontos.

Art. 2º. Fica modificado o anexo único do Decreto nº 885 de 20 de maio de 2013, conforme os termos abaixo:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 885 DE 20 DE MAIO DE 2013
PRAÇA DOS TAMARINDOS

Nome	Cadastro Mercantil	Placa
MARIA LUCENILDA GOMES	20241	PEW 0624
MANOEL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO	20849	OYX 2110
JOSÉ LEANDRO GOMES	20920	OYV 2527
JOSÉ EMERSON MARTINS DA SILVA	20865	PGU 5409
MARIA LUCIELLY PONTES GOMES	20933	OYP 9206
JOSÉ LUCIEDO GOMES	30509	PFS 0923
JOSÉ BEZERRA DE LIMA	30517	PFT 6171
JOSÉ MILCIDES BEZERRA DA SILVA	20710	PCC 1115
CARLOS ALBERTO SALES DA SILVA	20157	KHW 8614

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 04 de agosto de 2016.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito